



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO E O  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA PORTADORA DE  
DEFICIÊNCIA – CONADE

TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA DA ACESSIBILIDADE DO CONADE



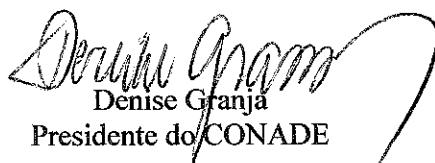
**Acessibilidade**  
Siga essa idéia

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, com sede na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo seu procurador-geral de justiça Fernando Grella Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, adere formalmente à **Campanha da Acessibilidade – Siga essa Idéia** do CONADE, órgão integrante da estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 211, Brasília-DF, CNPJ 05.478.625/0001-87, neste ato representado pela sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Denise Granja e pelo Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Sr. Paulo de Tarso Vannuchi, com o objetivo de a) colaborar com o desenvolvimento de programas de acesso das pessoas com deficiência física, sensorial (visual e auditiva), intelectual e múltipla aos seus ambientes, com plena utilização dos espaços físicos de uso coletivo, e, b) dar visibilidade aos propósitos da Campanha da Acessibilidade, observada a forma de se relacionar com a mídia em diferentes meios de comunicação, e, com isso, auxiliar na formação de opinião do público em geral voltada para a dignidade da pessoa com deficiência.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2009.

  
Fernando Grella Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

  
Paulo de Tarso Vannuchi  
Secretário Especial dos Direitos Humanos

  
Denise Granja  
Presidente do CONADE